

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROJETO DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

EDITAL 04/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ÀS DISCIPLINAS TRANSVERSAIS –
CADASTRO RESERVA

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio do Projeto das Disciplinas Transversais, da Coordenação de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para candidatos à bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais.

1. As Disciplinas Transversais são ofertadas pela PRPPG na modalidade remota e/ou presencial aos alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação desta universidade e de universidades parceiras.
2. Os candidatos serão selecionados para atuação em duas disciplinas (uma no primeiro semestre do ano e uma no segundo), conforme disposto abaixo:

Disciplinas e previsão de dias e período das aulas	Nível	Número de vagas
“Métodos Estatísticos em Pesquisa Científica” (1º Semestre) Quartas-feiras - 14h00 às 18h00	Graduação	Cadastro reserva
	Mestrado	Cadastro reserva
“Ética em Pesquisa Científica” (2º semestre) Quartas-feiras - 14h00 às 18h00	Doutorado	Cadastro reserva

2.1 A convocação dos candidatos aprovados para cadastro reserva dependerá de liberação de vagas já ocupadas ou da criação de novas vagas de bolsas dentro do prazo de validade deste edital.

2.2 A critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, os candidatos selecionados poderão ser remanejados para desenvolverem suas atividades em outras disciplinas, de acordo com as necessidades do projeto.

3. Aos bolsistas selecionados serão atribuídas as seguintes atividades:

- Auxílio aos professores em atividades acadêmicas e administrativas das disciplinas;
- Agendamento e organização de reuniões;
- Suporte aos professores e alunos durante as transmissões das aulas;
- Gerenciamento da plataforma Moodle (chat, chamadas, atividades, materiais);
- Gerenciamento do e-mail da disciplina;
- Ambientação de professores convidados nas plataformas utilizadas;

- Atendimento dos alunos presenciais e/ou remotos;
 - Operacionalização da plataforma StreamYard durante as transmissões das aulas;
 - Avaliação do desenvolvimento da disciplina;
 - Edição de vídeos;
 - Gerenciamento do canal das disciplinas no YouTube;
 - Outras atividades correlatas de cunho acadêmico e organizacional da disciplina.
4. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos parágrafos anteriores o estudante **deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:**
- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso acadêmico ou profissional da UFPR de acordo com o nível para o qual concorre à bolsa (graduação / mestrado / doutorado);
 - b) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana durante o período de desenvolvimento das atividades;
 - c) Possuir conta corrente bancária individual em banco que possua agência física;
 - d) Dispor de computador pessoal com acesso à *Internet* para desenvolver suas atividades;
 - e) Os candidatos também deverão atender a requisitos específicos das disciplinas de acordo com o disposto abaixo:
 - **Conhecimento básico de estatística e da linguagem de programação R;**
 - Desejável domínio ou experiência com ferramentas digitais de web conferência.
5. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional será ofertada durante 6 (seis) meses uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 para graduandos, R\$ 1.500,00 para mestrandos ou de R\$ 2.200,00 para doutorandos.
- 5.1 O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para graduandos e doutorandos e de 24 meses para mestrandos.
- 5.2 A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR;
- 5.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo caso: I) o bolsista não cumpra suas atividades satisfatoriamente, de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais e/ou dos Professores Coordenadores das disciplinas; II) as atividades desenvolvidas pelo bolsista não sejam mais necessárias de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais; III) não hajam recursos aportados para o projeto.
- 5.4 Os meses de início e de término da bolsa poderão ser pagos parcialmente, de acordo com a data de início e de término das atividades desenvolvidas pelos bolsistas.
- 5.5 A Coordenação do Projeto das Disciplinas Transversais reserva o direito de não conceder ou prorrogar bolsa aos candidatos que não disponham de no mínimo 6 meses para dedicação ao Projeto, a contar da data prevista para o início da bolsa (se novo bolsista), ou da data de prorrogação (se bolsista já em atividade).
- 5.6 O tempo previsto para dedicação ao projeto será contabilizado de acordo com a previsão de conclusão do curso constante na declaração de matrícula fornecida pelo candidato no ato de sua candidatura.

6. O estudante convocado deverá ter disponibilidade para acompanhar integralmente as aulas das disciplinas transversais nas quais desenvolverá suas atividades, oferecendo o suporte necessário durante as aulas, bem como dispor de tempo adicional para dedicar as demais atribuições definidas pelo professor e as previstas no item 3.
 - 6.1 As aulas ocorrerão nas datas e horários dispostos no item 2. Os horários e dias poderão ser modificados ou ajustados mediante necessidade dos docentes ou por questões técnicas.
7. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via e-mail** (transversal@ufpr.br) no período de **20/12/2022 a 13/01/2023** mediante a apresentação dos seguintes documentos (todos deverão ser enviados somente em formato PDF):
 - Declaração de matrícula emitida pelo SIGA;
 - RG e CPF;
 - Currículo Lattes;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo em anexo);
 - Histórico escolar parcial do curso no qual está matriculado;
 - Comprovante de endereço;
 - Carta de interesse no tema “Ética em Pesquisa”, se houver (opcional).
 - 7.1 A **ausência de quaisquer documentos** requeridos para a inscrição no e-mail de candidatura **ocasionará a não homologação da inscrição do candidato**.
 - 7.2 O envio de **documentos ilegíveis**, em **formato diferente do requerido** ou em desacordo com este edital, **ocasionará a não homologação da inscrição do candidato**.
8. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.
9. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site das Disciplinas Transversais (<https://transversais.ufpr.br/>). Em caso de convocação o candidato deverá se apresentar em até 24 horas no local indicado com os documentos que lhe serão solicitados. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da Coordenação das Disciplinas Transversais.
10. **É vedada a participação concomitante como bolsista e aluno na mesma disciplina transversal.**
11. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa** (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras) – esta regra não se aplica aos auxílios permanência oferecidos pelo PROBEM.
12. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum tipo de vínculo empregatício.**

13. **Validade:** O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

14. Segue abaixo o cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPAS	DATA PREVISTA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
Período de inscrições	20/12/2022 a 13/01/2023
Divulgação da relação de inscrições homologadas, agendamento das entrevistas e abertura de recursos das inscrições	17/01/2023
Período para recursos	18/01/2023
Divulgação das respostas aos recursos	19/01/2023
Realização das entrevistas	23/01/2023
Divulgação do resultado preliminar e abertura de recursos dos resultados	24/01/2023
Período para recursos	25/01/2023
Divulgação de respostas aos recursos e resultado final	26/01/2023

Curitiba, 19 de Dezembro de 2022.

Coordenação das Disciplinas Transversais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DISCENTE BOLSISTA

Eu, _____

CPF nº: _____, declaro para fins de recebimento de bolsado

Projeto das Disciplinas Transversais, coordenado pelo Prof. Dr. André Luiz Felix Rodacki, que:

não acumulo bolsas de qualquer natureza nem possuo qualquer vínculo empregatício;

acumulo bolsa/auxílio financeiro ou possuo vínculo empregatício de

[DETALHAR]

Curitiba, _____ de _____ de ____.

Assinatura